



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 034/2020/CPL/PP**

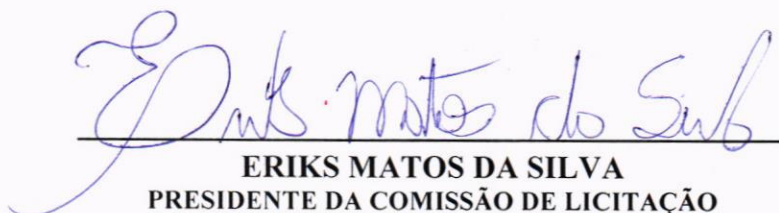
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada na execução de obra de regularização e conclusão do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.**

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 29 de abril de 2020**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)).

**OBS: Devido a Pandemia do Covid-19 (NOVO CORONA VÍRUS), o julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços, será feito em sessão privativa, sem a presença de representantes das empresas. As empresas que tiverem interesse em participar, deverão remeter seus envelopes via correios/transportadora, e encaminhar o código de rastreio para o email: ([licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)).**

Santo Antonio do Leste – MT, 13 de abril de 2020.



**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Portaria n.º 126/2020 de 12 de fevereiro de 2020

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede férias a servidora ANDRESSA VENANCIO PEREIRA, portadora do RG nº 27049426 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 061.086.321-51, no período de 15/04/2020 a 14/05/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 13 de Abril de 2020.

**EGON HOEPERS**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2020**

Nomeia a Secretária Municipal de Administração e Planejamento como responsável interina por gerir os serviços e atribuições da Secretaria Municipal de Agricultura do Poder Executivo do Município de Santo Afonso-MT, por tempo indeterminado.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **Flávia Aparecida Ribeiro da Silva**, brasileira, portadora da Cédula e Identidade RG nº 2395870-7- SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.560.311-38, Secretária Municipal de Administração e planejamento, como Secretária Interina para gerir os serviços e atribuições da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições da Secretaria Municipal de Agricultura, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, a partir da publicação desta portaria, por tempo indeterminado, até que se nomeie um secretário próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de Abril de 2020.

**JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 191/2020**

**DE: 08 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FILHO DE SERVIDOR, O SERVIDOR VOLNEI CERICATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor em que apresenta documentação referente a necessidade de tratamento de saúde de seu filho, e respectivo parecer jurídico com deferimento;

Com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 387/2012,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, o servidor público ESTÁVEL **VOLNEI CERICATO** pelo período de 06 meses, sendo o vencimento em 08/10/2020;

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 08 DE ABRIL DE 2.020**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2020**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2020/CPL/PP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada na execução de obra de regularização e conclusão do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.**

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 29 de abril de 2020**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br)**.

**OBS:** Devido a Pandemia do Covid-19 (NOVO CORONA VÍRUS), o julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços, será feito em sessão privativa, sem a presença de representantes das empresas. As empresas que tiverem interesse em participar, deverão remeter seus envelopes via correios/transportadora, e encaminhar o código de rastreio para o email: **(licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br)**.

Santo Antonio do Leste – MT, 13 de abril de 2020.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Portaria n.º 126/2020 de 12 de fevereiro de 2020